



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

16 DE MAIO DE 2024

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 0853/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

#### RESOLVE

Nomear **JOSÉ JONATHAN FLORÊNCIO OLIVEIRA** para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico Jurídico, símbolo ATJ, lotando-o na Procuradoria Geral do Município, retroativo a 01 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 15 de maio de 2024.

### PORTARIA Nº 0854/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

#### RESOLVE

Nomear **RENATA CAVALCANTE RODRIGUES** para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Diretora de Rede Básica, símbolo DR1, lotando-a na Secretaria de Assistência Social, retroativo a 01 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 15 de maio de 2024.

**BRUNO CUNHA LIMA**

Prefeito Constitucional

### PORTARIA Nº 017/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 3.189 de 29 de setembro de 1995, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Portadores de Deficiência;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal Nº 160/2021, que altera a redação do Art. 1º da Lei Municipal Nº 3.189 de 29 de setembro de 1995 que altera a nomenclatura para Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para compor a nova estrutura do Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência:

## REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

### 1 - Representantes da pessoa com deficiência (Associação de Deficiente Físico – ACADEF)

- Titular: Maria da Paz Santos
- Suplente: Josemagna Miranda da Silva

### 2 – Representantes dos Autistas (Residência Assistencial Laços de Família)

- Titular: Albaniza Ferreira Cabral

### 3 – Representantes de Pessoas Com Deficiência Intelectual (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE-CG)

- Titular: Rossana Vanessa Pimentel Gama
- Suplente: Romilda Do Nascimento Oliveira

### 4 – Representantes das Pessoas com Deficiência Auditiva

- Titular: Maria Gorete Modesto Conserva Lima
- Suplente: Josefa Carmen Lucia Santos da Costa Reis

### 5 – Representantes da Pessoa com Deficiência Visual

- Titular: John Queiros de Lima Oliveira
- Suplente: Matias Rodrigues Neto

## REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

### Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

- Titular: Renata Teixeira Vilarim
- Suplente: Juciane Castro de Vasconcelos

### Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

- Titular: Edna Maria Alves Silva Teixeira
- Suplente: Rita de Kássia Souto de Queiroz

### Secretaria Municipal de Saúde – SMS

- Titular: Vanessa Duarte Barbosa
- Suplente: Maria Patrícia Mendonça de Albuquerque

### Universidade Estadual da Paraíba – UEPB

- Titular: Jeane Leal
- Suplente: Kledson de Albuquerque Alves

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Campina Grande/PB, 14 de março de 2024

**BRUNO CUNHA LIMA**

Prefeito

**GABINETE DO PREFEITO****DISPENSA Nº 01.011/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 634/2024  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICO A DISPENSA Nº 01.011/2024, cujo OBJETO É A LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. Em favor da empresa AM1 TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 4.581.703/0001-80, no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), de com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21 e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de maio de 2024.

**MARCOS ALFREDO ALVES**  
Chefe de Gabinete

**DISPENSA Nº 01.011/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 634/2024  
ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Nº 634/2024, cujo OBJETO É A LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. Em favor da empresa AM1 TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 4.581.703/0001-80, no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), de com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21 e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de maio de 2024.

**MARCOS ALFREDO ALVES**  
Chefe de Gabinete

**DISPENSA Nº 01.011/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 729/2024  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICO A DISPENSA Nº 01.011/2024, cujo OBJETO É A LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. Em favor da empresa AM1 TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 4.581.703/0001-80, no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), de com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21 e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de maio de 2024.

**MARCOS ALFREDO ALVES**  
Chefe de Gabinete

**DISPENSA Nº 01.011/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 729/2024  
ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Nº 729/2024, cujo OBJETO É A LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. Em favor da empresa AM1 TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 4.581.703/0001-80, no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), de com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21 e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de maio de 2024.

**MARCOS ALFREDO ALVES**  
Chefe de Gabinete

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO DE  
CAMPINA GRANDE - CMT/CG****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 09, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

Aprova o Plano de Ações e Serviços do Sine, referente ao Bloco de Ações e Serviços de Assessoramento Estatístico, cadastrado na Plataforma Transferegov sob o número 00220820240006-021586, proposto pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande.

O Conselho Municipal do Trabalho de Campina Grande-CMT-CG, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e no inciso II do art. 6º da Resolução Codefat nº 890, de 2 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – Sine, referente ao exercício de 2024, no valor de R\$ 40.000,00 proposto pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas, que:

- I – está em conformidade com as orientações do modelo de preenchimento do PAS;
- II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;
- III – a destinação de recursos está adequada às ações e as naturezas de despesa estão autorizadas para execução do PAS;
- IV – a declaração de contrapartida está em compatibilidade com o detalhado no PAS; e
- V – a declaração de compatibilidade de custos corresponde às pesquisas e/ou cotações de mercado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**LÚCIO RICARDO MENESES GALDINO**  
Presidente do CMT/CG  
Repr. UCES - União Campinense das Equipes Sociais -  
Titular dos Trabalhadores

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 10, DE 15 DE MAIO DE 2024.**

Aprova o Plano de Ações e Serviços do Sine, referente ao Bloco de Ações e Serviços de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego-SINE, cadastrado na Plataforma Transferegov sob o número - 00220820240004-021594, proposto pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande.

O Conselho Municipal do Trabalho de Campina Grande-CMT-CG, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e no inciso II do art. 6º da Resolução Codefat nº 890, de 2 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – Sine, referente ao exercício de 2024, no valor de R\$ 2.357.355,72 proposto pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas, que:

I – está em conformidade com as orientações do modelo de preenchimento do PAS;

II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III – a destinação de recursos está adequada às ações e as naturezas de despesa estão autorizadas para execução do PAS;

IV – a declaração de contrapartida está em compatibilidade com o detalhado no PAS; e

V – a declaração de compatibilidade de custos corresponde às pesquisas e/ou cotações de mercado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**LÚCIO RICARDO MENESES GALDINO**

Presidente do CMT/CG

Repr. UCES - União Campinense das Equipes Sociais -  
Titular dos Trabalhadores

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.097.2024. PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 2.749,50 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 044/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2023. FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 1009 2023 | 3390.30 | 15690000 SIGNATÁRIOS: RAYMUNDO ASFORA NETO E DAVI DIAS DE OLIVEIRA. DATA DE ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2024.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2.06.008/2023

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação de vigência do contrato de nº 2.06.008/2023, cujo objeto é a construção de uma unidade de educação infantil, padrão FNDE – projeto tipo 1 localizada na Rua Projetada III, Quadra H, Lote I, loteamento Jardim Bellággio, bairro Três Irmãs, Campina Grande - PB. Concorrência Nº 002/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA - ME. OBJETO: O Termo Aditivo prorroga o contrato com base no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/1993 e conforme preceitua a cláusula oitava do contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, no intuito de conclusão da construção objeto do contrato. SIGNATÁRIOS: Raymundo Asfora Neto e o Sr. Danilo Cavalcante Vasconcelos. DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2024.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2.06.163/2022

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação de vigência do contrato de nº 2.06.163/2022, cujo objeto é REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL ANITA CABRAL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA - ME. OBJETO: O Termo Aditivo prorroga o contrato com base no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/1993 e conforme preceitua a cláusula sétima do contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, no intuito de conclusão da construção objeto do contrato. SIGNATÁRIOS: Raymundo Asfora Neto e o Sr. Danilo Cavalcante Vasconcelos. DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2024.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2.06.042/2024

INSTRUMENTO: termo de apostilamento ao contrato nº 2.06.042/2024, cujo objeto QUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. Pregão Eletrônico Nº 008/2023. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME. OBJETO: termo de apostilamento consiste no reajuste do saldo do contrato nº 2.06.042/2024 com base no o Índice IPCA-IBGE acumulado no período de 12 (doze) meses, conforme a aplicação dos requisitos constantes na cláusula sétima do contrato. SIGNATÁRIOS: Raymundo Asfora Neto. DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2024.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Termo de Fomento: 006/2023**

**Interessado (a): Associação carismática Católica São Pio X.**

**EXTRATO:** Justifica-se a ausência de realização de chamamento público para a celebração do termo de fomento nº 006/2024 celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Campina Grande e a Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada **Associação carismática Católica São Pio X**, cujo objeto é o repasse financeiro para a realização do **EVENTO: GRANDE CELEBRAÇÃO DO JUBILEU DA DIOCESE DE CAMPINA GRANDE QUE MARCARÁ OS 75 ANOS DE SUA CRIAÇÃO, NO DIA 18 DE MAIO, EM NOSSA CIDADE**, já que se trata de OSC que tem como objetivo a promoção do turismo religioso, que contribui para o crescimento econômico e social da cidade, na forma do art. 31 caput da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Instrução Normativa nº 001/2021 da Controladoria Geral do Município de Campina Grande.

A **Associação carismática Católica São pio X**, apresentou à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Campina Grande, proposta com plano de trabalho, cujo objeto é o repasse financeiro na ordem de **R\$300.000,00 (trezentos mil reais)** para realização do **DO JUBILEU DA DIOCESE DE CAMPINA GRANDE**.

A proponente consiste numa Organização da Sociedade Civil (art. 2ª I, c da Lei 13019), sem fins lucrativos, que possui como objetivo, a promoção do crescimento social, moral, intelectual e espiritual da população em geral.

Da análise da documentação e plano de trabalho apresentados, resta clarividente a presença de interesse público na parceria, uma vez que a realização do evento, contribui de modo peculiar, para o desenvolvimento da cidade no período citado, impulsionando setores como hotelaria, serviços e restaurantes.

Diante da imprescindibilidade de transferência de recurso, a Administração Pública constatou que o Termo de Fomento é o instrumento jurídico adequado para concretizar a parceria pretendida, nos moldes do art. 2º, VIII da Lei 13.019/2014.

Neste sentido, em que pese a disposição contida no art. 24 da Lei 13.019 sobre a necessidade de realização de Chamamento Público para selecionar organização da sociedade civil, com a finalidade de firmar parceria por meio de termo de fomento ou de colaboração, a própria lei, apresenta exceções de dispensabilidade e inexigibilidade.

No que tange à inexigibilidade, disciplina o caput do art. 31 da Lei 13.019/2014:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

Nesse ponto, cabe destacar que, a realização do evento denominado **“JUBILEU DA DIOCESE DE CAMPINA**

**GRANDE”** é de exclusividade da **Associação carismática Católica São Pio X**, entidade criadora e idealizadora, que conta com o reconhecimento dos municípios, da prefeitura e do Estado, conforme documentos, acostados ao presente procedimento administrativo.

Isto posto, considerando que estão preenchidos os requisitos dispostos no art. 31 da Lei 13.019/2014, o qual dispõe sobre a hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, e face a inegável relevância social da proponente, tem o presente, a finalidade de **JUSTIFICAR A AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a formalização do Termo de Fomento a ser firmado com a Organização da Sociedade Civil, **Associação carismática Católica São Pio X**.

Por fim, em cumprimento às determinações contidas no art. 32§ 2º da Lei Federal 13019/2014 e, à Instrução Normativa Municipal 001/2021, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, utiliza esse instrumento para dar publicidade aos indispensáveis fundamentos que justificam a inexigibilidade de chamamento público para realização do **JUBILEU DA DIOCESE DE CAMPINA GRANDE**.

Campina Grande, 13 de maio de 2024.

**TÂMELA FAMA**

Secretária de Desenvolvimento Econômico

## SECRETARIA DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16193/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Hsm2 Medicina E Saude Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 900.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16040/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Helton Andrade Feitoza Pachú. Data Da Assinatura: 16/05/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16194/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Maria Do Socorro De Oliveira Santana. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas

Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 450.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16035/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Maria Do Socorro De Oliveira Santana. Data Da Assinatura: 15/05/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16195/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Albeiza Tamara Pereira Gonçalves. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16122/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.36. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Albeiza Tamara Pereira Gonçalves. Data Da Assinatura: 16/05/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16196/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Matheus Maciel Batista. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16119/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.36. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Matheus Maciel Batista. Data Da Assinatura: 15/05/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16197/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Daniel Pinheiro Callou Do Nascimento. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou

Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16115/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.36. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Daniel Pinheiro Callou Do Nascimento. Data Da Assinatura: 16/05/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16198/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Rodrigo Oliveira Nobre. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16113/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.36. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Rodrigo Oliveira Nobre. Data Da Assinatura: 16/05/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16201/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Filipe Patricio De Melo E Medeiros. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16104/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.36. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Filipe Patricio De Melo E Medeiros. Data Da Assinatura: 16/05/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16202/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E A P R Sa Serviços Medicos. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais,

Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 450.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16053/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Ana Paula Da Rocha Sa. Data Da Assinatura: 16/05/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16203/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Doutores Araujo Serviços Prestados Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 450.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16065/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Diolinda Fernandes Pereira. Data Da Assinatura: 16/05/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16205/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Amanda Silva Vasconcelos Serviços Medicos Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 450.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16060/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Amanda Silva Vasconcelos. Data Da Assinatura: 16/05/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16206/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Giovanna Vieira Santiago. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma

Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 450.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16061/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Giovanna Vieira Santiago. Data Da Assinatura: 16/05/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16207/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Alany Kellen Maria Fernandes Diniz. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 450.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16062/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Alany Kellen Maria Fernandes Diniz. Data Da Assinatura: 16/05/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16208/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Caio Meireles Nunes. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 450.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16064/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Caio Meireles Nunes. Data Da Assinatura: 16/05/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16363/2023/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) N°. 031/2023/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Sistemas Convex Locações De Produtos De Informática Ltda. Objeto

Contratual: Contratação De Empresa Para Locação De Notebooks, A Fim De Atender As Demandas Da Atenção Primária, Da Secretaria De Saúde De Campina Grande – Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 17/05/2025) E Igual Valor (R\$ 969.660,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Marcelo Cabral Arruda E Rene Vaz De Almeida. Data Da Assinatura: 16/05/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16479/2023/Sms/Pmccg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16188/2023. Partes: Sms/Pmccg E Maria Clara Nascimento Lopes. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 06/06/2025) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Código Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Maria Clara Nascimento Lopes. Data Da Assinatura: 16/05/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 16394/2023/Sms/Pmccg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 012/2023/Sad/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Goldenplus Com. De Med. E Prods. Hospitalares Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Medicamentos Controlados Para Atender Às Demandas Dos Caps, Residências Terapêuticas E Unidades De Saúde (Ubsfs) Do Município De Campina Grande, Estado Da Paraíba. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período, Até 24/05/2025. Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Marcelo Marostica. Data Da Assinatura: 16/05/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16530/2022/Sms/Pmccg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16205/2022. Partes: Sms/Pmccg E Clínica Médica Coutinho Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E

Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 26/05/2025) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Código Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Priscilla Ferreira Coutinho. Data Da Assinatura: 16/05/2024

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16605/2022/Sms/Pmccg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16243/2022. Partes: Sms/Pmccg E Diagmed Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 20/06/2025) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Italo Cesar Da Silva Siqueira. Data Da Assinatura: 15/05/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

#### **REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO**

##### **AVISO DE EDITAL**

##### **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº**

**16.002/2024/SMS/PMCCG LEI Nº 13.019, DE 31 DE**

**JULHO DE 2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 505/2024**

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE ONGS DE PROTEÇÃO DE ANIMAIS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campina Grande-PB, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas através da Portaria nº 005/2024/PMCCG/SMSGs e ainda nos termos dos artigos 30 inciso 1 e 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, Decreto Federal nº 8.726, de 27 de Abril de 2016 e do Decreto Municipal nº 4.602/2021 de 01 de 05 de agosto de 2021, art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e subsidiariamente as demais legislações aplicáveis, COMUNICA AOS INTERESSADOS, que fará realizar SELEÇÃO sob a modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO nº 16.002/2024/SMS/PMCCG, tendo como objeto: “PARCERIA PARA EXECUÇÃO POR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) DE SERVIÇO DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICO – VETERINÁRIOS, INCLUÍDO TRATAMENTO DE DOENÇAS, CIRURGIAS, CASTRAÇÃO, ABRIGO TEMPORÁRIO, RESGATE, VACINAÇÃO, VERMIFUGAÇÃO, RECUPERAÇÃO E ENCAMINHAMENTO À ADOÇÃO, AQUISIÇÃO DE

RAÇÃO, NOS TERMOS DO PLANO DE TRABALHO, NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE” visando à execução de serviço de castração de cães e gatos e realização de procedimentos médico – veterinários, por meio de Termo de fomento, a fim de atender a demanda do Centro de Controle de Zoonoses de Campina Grande/PB. O Edital poderá ser retirado acessando o site do Município de Campina Grande: <https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/> e no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, <https://campinagrande.pb.gov.br/chamamentos-publicos/secretariade-saude/e-plataforma-1doc/protocolo>: <https://campinagrande.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>, com assunto: - Saúde – Centro de Zoonoses: Coleta de Animais nas Ruas, e no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP, com recebimento da documentação no período de 14/06/2024 a 31/12/2024. Informações através do e-mail do Centro de Zoonoses: [cczcg22@gmail.com](mailto:cczcg22@gmail.com) / Telefone: (83) 3077- 0107, no horário das 07:00 h às 13:00 h.

Campina Grande, 16 de maio de 2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR**  
Secretário de Saúde

## SECRETARIA DE CULTURA

### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.12.023/2024. PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E LENILSON COSTA DE MACEDO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - CAPILÉ E BANDA - PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO A “FESTA DO DIA DAS MÃES” PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.007/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 669/2024. VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 04 (QUATRO) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13 392 1014 2077| 3390.39| 15001000. FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO E LENILSON COSTA DE MACEDO. DATA DE ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2024.

**RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO**  
Secretário de Cultura

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/2024

O Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a Dispensa de Licitação Nº 14.010/2024, cujo objeto é a “Fornecimento de

Fardamentos para o evento “O Maior São João do Mundo 2024” a serem distribuídos aos prestadores de serviço da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Campina Grande – PB”, em favor da VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.358.710/0001-37, no valor de R\$ 55.225,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme parecer da assessoria jurídica.

Campina Grande, Paraíba | 15 de maio de 2024.

**JOÃO GOMES DE SOUZA NETO**  
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024, cujo OBJETO é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DO E-SOCIAL ATRAVÉS DA ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS (SPED) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes nos ofícios e anexos do PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 003/2024, em favor da EMPRESA PUBLIC SOLUCOES E SERVICOS LTDA – ME (PUBLICSERVICE), INSCRITA NO CNPJ Nº 18.244.077/0001-72, no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme análise e parecer da Procuradoria Jurídica. Funcional Programática: 09.122.2001.2100 – ações administrativas do IPSEM. Elemento da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 1800 (RPPS).

Campina Grande - PB, 16 de maio de 2024.

**ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
Presidente do IPSEM



## SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento  
Warllyson José Santos Souto

### CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

### ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB